



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


PORTARIA Nº 3.663 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a funcionária **Ana Lúcia Colombo** para exercer a **Coordenadoria de Integração Social**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 6.586/97. Os efeitos pecuniários decorrentes da designação retroagirão a 01 de abril de 1998, data em que, efetivamente, passou a exercer a mencionada função. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE ABRIL DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARIA CECÍLIA PAIVA POSSO
Secret. Munic. Educ. e Cultura

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1935, de 1º / 05 / 98.